



Regulamento de Bolsas de Formação

ISABEL CORREIA LEVY
EDIÇÃO 2021

- 1.** A Bolsa de Formação Isabel Correia Levy da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos (APCP), no valor total de DEZASSEIS MIL EUROS, é uma Bolsa anual instituída com o patrocínio da família e em memória de Isabel Maria Sousa Costa Belo Correia Levy. Tem a finalidade de financiar e fomentar a participação em atividades de formação (nomeadamente cursos, estágios, visitas de estudo, pós-graduações) de reconhecido mérito na área dos Cuidados Paliativos, em Portugal e no estrangeiro. Serão financiados, na totalidade ou em parte, até 8 candidatos, com o montante máximo individual de 2000 (dois mil) euros.
- 2.** Para a seriação dos candidatos serão privilegiadas as propostas de formação de profissionais da área de cuidados paliativos pediátricos, e só na ausência de candidaturas de mérito nesta área se considerarão outras propostas.
- 3.** Podem concorrer a esta Bolsa de Formação os sócios efetivos da APCP, inscritos há mais de um ano e com as quotas em dia à data de anúncio da abertura das candidaturas;
- 4.** Não podem candidatar-se os sócios:
 - a.** Membros do júri;
 - b.** Beneficiários de subsídios de outras entidades.
- 5.** As candidaturas deverão ser apresentadas à Direção de 4 de outubro a 5 de novembro de 2021. Do processo de candidatura devem constar os seguintes elementos:
 - a.** Carta de apresentação, com identificação do candidato: nome, data de nascimento, área e categoria profissional, número de sócio da APCP e local de trabalho;
 - b.** Curriculum vitae resumido do candidato (máximo 4/5 pág.), organizado de acordo com as dimensões e os critérios a serem considerados na seriação/seleção (anexo 1);
 - c.** Programa detalhado da atividade de formação, incluindo justificação da sua escolha e possível aplicação prática da mesma;
 - d.** Orçamento previsto e discriminado;
 - e.** Cartas de certificação:
 - I.** De aceitação, por parte da entidade que organizará a atividade;
 - II.** De autorização, por parte da chefia da instituição em que o candidato trabalha.
- 6.** Todo o processo digitalizado deve ser enviado para o correio eletrónico secretariado@apcp.com.pt

- 7.** Constituem critérios de seleção:
 - a.** Pertinência e credibilidade da formação no âmbito dos cuidados paliativos;
 - b.** Credibilidade da Instituição que organiza a atividade;
 - c.** Impacto esperado da ação de formação;
 - d.** Desenvolvimento prévio de atividade assistencial em cuidados paliativos;
 - e.** Elementos constantes no anexo 1 deste regulamento.

- 8.** O Júri será constituído pelos seguintes membros dos corpos gerentes da APCP:
 - a.** Ana Paula Gonçalves Antunes Sapeta (que preside);
 - b.** Ana Maria Domingues de Almeida Forjaz de Lacerda;
 - c.** Guida Maria de Jesus Ascensão.

- 9.** O Júri deverá promover a divulgação pública da ata referente ao processo de formulação da sua decisão.

- 10.** Ao presidente do Júri caberá, em caso de necessidade, voto de qualidade.

- 11.** O Júri deverá informar a Direção da APCP da sua decisão sobre as candidaturas a que atribui a Bolsa, a qual deve ser fundamentada e lavrada em ata, até 20 de dezembro de 2021.

- 12.** Das decisões do júri não haverá recurso.

- 13.** Os candidatos a quem for atribuída a Bolsa obrigam-se a:
 - a.** Fazer prova da sua inscrição e/ou presença na atividade;
 - b.** Entregar os comprovativos das principais despesas alvo de financiamento;
 - c.** Apresentar um relatório detalhado a entregar à APCP no máximo 2 meses após o final da atividade;
 - d.** Referir o financiamento da Bolsa em quaisquer publicações ou apresentações decorrentes da frequência da atividade de formação.

- 14.** Em caso de frequência de pós-graduação/mestrado, o pagamento pode ser faseado por semestres, devendo o candidato fazer prova das principais despesas alvo de financiamento, mantendo-se obrigado à apresentação do relatório detalhado a entregar à APCP, no máximo 2 meses após o final da atividade.

- 15.** A não participação ou não conclusão da atividade obriga à devolução da totalidade do montante recebido.

- 16.** No caso de não atribuição do valor total anual da Bolsa compete à Direção da APCP decidir o destino do respetivo montante e divulgar publicamente o mesmo, podendo esse valor transitar para o ano seguinte.

- 17.** A Direção da APCP decidirá sobre todos os casos omissos.

Maria Catarina Estevens Pazes
Presidente

Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos
Julho de 2021

Anexo 1

Bolsa – Isabel Correia de Levy – Formação						
APCP BOLSAS CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS						
CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO	Ponderação (pontos)	PONTUAÇÃO MÁXIMA				
Tempo de sócio	0.5/ano	10				
Exercício de funções em serviços de cuidados paliativos						
Está a exercer neste momento	2	10				
Tempo total de exercício em cuidados paliativos (anos)	0.5/ano					
Formação pós-graduada em cuidados paliativos (curso de pós-graduação ou mestrado)	1	2				
Grau académico						
Licenciatura	0.5	4				
Mestrado	1,5					
Doutoramento	2					
Participação em congressos na área dos cuidados paliativos						
Nacionais	0.5/congresso	4				
Internacionais	1/congresso	8				
Publicações (na área dos cuidados paliativos)						
Revistas nacionais sem revisão por pares	0.5/artigo	2				
Revistas nacionais com revisão por pares	1/artigo	4				
Revistas internacionais sem revisão por pares	1/artigo	4				
Revistas internacionais com revisão por pares	2/artigo	8				
Capítulo de livros	1.5/capítulo	6				
Livros	2.5/livro	10				
Comunicações (na área dos cuidados paliativos)						
Congressos nacionais	1/comunicação	4				
Congressos internacionais	2/comunicação	8				
Posters (na área dos cuidados paliativos)						
Congressos nacionais	0.5/poster	4				
Congressos internacionais	1/poster	8				
Resumos submetidos ao congresso em questão (se aplicável)						
	1/resumo	4				
	SUBTOTAL	100	0	0	0	0
Bolsas prévias da APCP nos últimos 4 anos						
Bolsa Isabel Levy-Investigação	-2.5/bolsa					
Bolsa Isabel Levy-Formação	-2.5/bolsa					
Bolsa para frequência de congressos internacionais	-1.5/bolsa					
Bolsa para frequência de congressos nacionais	-0.5/bolsa					
Bolsa de Curta Duração	-1/bolsa					
	SUBTOTAL	0	0	0	0	0
	FINAL	100	0	0	0	0